

Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 → FONE: (17) – 3699-8780 - 3699-1249
E-MAIL – prefeitura@pontalinda.sp.gov.br / adm@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30

PORTARIA Nº 022/2.021, DE 14 DE JANEIRO DE 2.021.

Nomeia o Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Pontalinda-IPASMP, e da outras providências.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

O SEGUINTE.

1 – Fica nomeado o Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Pontalinda, conforme segue abaixo:

SUPERINTENDENTE DO IPASMP

- **AILTON RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do RG. 22.582.507-7-SSP-SP e do CPF/MF. 159.290.468-83, brasileiro, solteiro, servidor público Municipal, residente e domiciliado à Rua Adalberto Brandão nº 1364, centro, nesta cidade e Município de Pontalinda-SP.


2 – O Superintendente exercerá um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido ou renomeado para o mandato subsequente, de acordo com o artigo 37, da Lei Complementar nº 078, de 30 de Dezembro de 2003.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2.021.

Prefeitura Municipal de Pontalinda-SP, 14 de Janeiro de 2.021.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito do Município de Pontalinda

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DENEVAL AMARO DA SILVA
Diretor Mun. da Div. de Administração